



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 30 de abril de 2025 – Edição 1.198 – Lei 2.558/2014



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicado em 29 de abril de 2025, para fins de inclusão da Tabela 6, que trata das especificações e pontuações para fins de avaliação curricular do cargo de Secretário de Escola, nos seguintes termos:

Tabela 6: Secretário de Escola

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de graduação em andamento na área de Educação	10	10
Curso de graduação completo na área de Educação	30	30
Curso Técnico em secretariado escolar (com carga horária mínima de 300 horas)	30	30
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação da função (mín. de 20 horas, realizados nos últimos 05 anos).	2	10
Experiência na área de atuação, mediante comprovação: CTPS, Declaração ou Certidão, fornecida pelo empregador, sendo dois pontos para cada ano, até limite de 10 anos	2	20
TOTAL		100

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de abril de 2025.

VANDERLEI
HERMES:
61599956004
VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/04/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
103263630/2025-14:9124-5-03000
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2028



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.